



Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Avenida Fernando Machado, 108-E
Centro
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112
Fone: (49) 2049-3100

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 074/PROAD/UFFS/2017

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 85/2015 oriundo da Dispensa de Licitação nº 94/2015, Processo nº 23205.004222/2015-95, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA-FAPEU:

- I. Gestor Titular: Guilherme Romero, Coordenador Administrativo, Siape 1793251;
- II. Gestor Suplente: Jaqueline Berman de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- III. Coordenador do Projeto: Renata Portugal Oliveira, Docente, Siape 2279284;
- IV. Coordenador Adjunto: Moisés Marques Prsybyciem, Docente, Siape 2302652;
- V. Fiscal Titular: Reginaldo Cristiano Griseli, Contador, Siape 1030174;
- VI. Fiscal Suplente: Claire Eloisa Rossi Ribeiro, Assistente em Administração, Siape 2052699.

Art. 2º O coordenador, os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a prestação de serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Curso Interdisciplinar em Educação no Campo – Ciências da Natureza”, *Campus* Erechim da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 023/PROAD/UFFS/2017 de 24 de março de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapécó/SC, 06 de julho de 2017.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

